



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – 15/10/2018.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Brasília-DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 117ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência do Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS, Dr. Júlio de Melo Ribeiro, com a presença do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. Francisco Alexandre Colares Melo Carlos; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávvia Maria Leite Rodrigues; da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dra. Amanda Barbuda Perez Fernandes; do Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dr. Caio Coelho Batista Cavalcante Nogueira; da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Alessandra Barros Monteiro; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso Suplente, Dr. Luis Hernani Osório Rangel; do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Lucas Menezes de Souza; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Eduardo Christini Assmann; da Representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dra. Júlia Cardoso Rocha Saraiva Teixeira; do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues; e do Coordenador do Conselho Superior, Dr. Gleisson Rodrigues Amaral. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 00549.000615/2018-86 – INTERESSADA: ALINE ESCORSI DE ANDRADE - ASSUNTO: REQUERIMENTO – PROPOSTA DE ACORDO JUDICIAL FORMULADA POR ADVOGADA DA UNIÃO.** **Relatoria:** Representante da Carreira de Advogado da União - Dr. Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues. **Registro: Trata-se de assunto sigiloso.** O relator informou que se trata de PROPOSTA DE ACORDO apresentada por Aline Escorsi de Andrade, Advogada da União, na condição de *sub judice*, lotada na Procuradoria da União em Roraima (PU/RR), à Procuradoria da União no Estado da Paraíba e encaminhada ao Conselho Superior da AGU pela Procuradoria-Regional da União da 5ª Região. A proponente moveu ação judicial em face da União e do Cebraspe, sob a alegação de ter sido eliminada equivocadamente na prova discursiva pela banca examinadora do último concurso para o cargo de Advogado da União, ao fundamento de ter ultrapassado a margem direita na elaboração da resposta. Foi deferida medida liminar, determinando a realização da prova oral, sendo denegado o Agravo de Instrumento interposto pela União. A sentença de mérito julgou parcialmente procedentes os pedidos, apontando erro grosseiro na correção, determinando a aprovação da autora, com condenação da União e do Cebraspe em honorários advocatícios. O processo atualmente aguarda subida ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para julgamento da apelação interposta pela União. Com o objetivo de encerrar a lide, a interessada apresentou proposta em que abre mão dos honorários sucumbenciais fixados na sentença, bem como de qualquer outro direito advindo da demanda. Além disso, cita o recente caso do Advogado da União Leonardo Toscano de Brito, onde o TRF-5 julgou procedentes os pedidos em situação semelhante, sendo que não houve interposição de recursos extremos pela AGU. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, manifestou-se de acordo com o voto do relator. **ITEM 2 – PROCESSO Nº 00696.000194/2017-19 – INTERESSADO: REPRESENTANTE DA CARREIRA DE**

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DR. LUCAS MENEZES DE SOUZA - ASSUNTO: EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO REPRESENTANTE SUPLENTE DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NO CSAGU. Relatoria:

Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. Francisco Alexandre Colares Melo Carlos. O Relator informou que se trata de requerimento apresentado pelo Dr. LUCAS MENEZES DE SOUZA, representante eleito da carreira de Procurador da Fazenda Nacional do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Que o requerente aduz, que no último dia 30 de agosto o suplente da representação dos Procuradores da Fazenda Nacional perante o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, Dr. Marcelo Kosminsky, pediu exoneração do cargo de Procurador da Fazenda Nacional em virtude de posse em cargo público inacumulável, tornando premente a análise e adoção de providências determinada em decisão proferida pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União na sua 167ª Reunião Ordinária. O relator frisou que por mais difícil e desgastante que seja função de representante das carreiras no Conselho Superior, o norte das decisões do Conselho Superior deve ser a preservação da legitimidade da representação das carreiras, garantindo sejam trazidas às discussões os reais anseios e preocupações das carreiras da Advocacia-Geral da União. O relator apresentou duas propostas: (i) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE "AD HOC" e (ii) DISPENSA PARCIAL DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS. Decisão: (i) A CTCS, por maioria, vencido Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS, manifestou-se favorável à indicação excepcional e específica, pelo representante remanescente, de representante *ad hoc* para a participação nos atos para os quais o representante remanescente encontre-se impedido de participar, sob pena de prejuízo à representação; (ii) CTCS, por maioria, vencido o Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS, o Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Representante da Consultoria-Geral da União e a Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, manifestou-se pela dispensa parcial das atribuições, garantindo-se a suspensão da carga de trabalho dos representantes eleitos na semana que anteceder a votação das pautas de que sejam relatores. **ITEM 3 – PROCESSO Nº 00406.000021/2018-08 – INTERESSADO: CGAU - ASSUNTO: ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADO DA UNIÃO.**

Relatoria: Representante da Corregedoria-Geral da União – Dra. Amanda Barbuda Perez Fernandes. **Registro: Trata-se de assunto sigiloso.** A relatora informou que se trata de análise, sobre a avaliação especial de desempenho de Advogado da União, nomeado pela Portaria AGU nº 317, de 9 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 2010, com vistas à decisão quanto à confirmação ou não no cargo de Advogado da União, com fundamento na atribuição descrita no art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, com abstenção do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, manifestou-se de acordo com o voto da relatora. **ITEM 4 – INFORMES: 4.1 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 - CONVOCAR OS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU DE Nº 390, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 PARA ESCOLHA DE VAGAS. 4.2 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 - RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO 2017.2. 4.3 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 - CONVITE AOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO 2018.1. 4.4 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - CORRIGIR, DE OFÍCIO, A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2017.2. 4.5 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 21 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - CONVITE AOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO 2018.1. 4.6 –**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO 2018.1. **4.7** – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 - RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2017.2. **4.8** – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 - ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2018.1. **4.9** – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2018.1. **4.10** – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO 2018.1. **4.11** – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMISSÃO TÉCNICA DO CSAGU – CTCS. **4.12** – PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - DETERMINAR A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS A EXECUÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU - CSAGU. **4.13** – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 25, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 – CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PRECEDÊNCIA GERAL ENTRE OS CANDIDATOS INSCRITOS. Nada mais havendo a tratar, o Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 15 de outubro de 2018.